



**RESOLUÇÃO Nº 19 DE 25 DE JUNHO DE 2015 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES SELECIONADAS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DE ACORDO COM EDITAL Nº 02/2015.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90, Lei municipal nº 2.548/05 e atendendo deliberação em reunião plenária do CMDCA no dia 25 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Conforme Edital nº 02/2015 de Seleção de Projetos voltados ao atendimento de criança e adolescente no município de Aparecida de Goiânia/GO a serem financiados via FMDCA (Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente), para o período de 12 (doze) meses. O CMDCA, após análise criteriosa da Comissão de Avaliação de Projetos, aprova o repasse de recursos no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais), via FMDCA, para cada uma das entidades selecionadas para o financiamento de projetos de atendimento de crianças e adolescente em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Foram selecionadas para financiamento, via FMDCA, as seguintes entidades, com respectivos eixos:

1- Centro Juvenil Padre Giovanni Pini – Eixo: Apoio Educacional;

02-CEMADIPE - Centro Marista Divino Pai Eterno – Eixo:Apoio Educacional e Convivência Familiar;

03-AVA (Associação Vida Abundante) – Eixo: Arte e Cultura

Art. 3º Após todo trâmite legal, fica autorizado ao gestor os repasses dos recursos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, 25 de junho de 2015.

**DEURIMAR BARBOSA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: [cmdca.ap@hotmail.com](mailto:cmdca.ap@hotmail.com) Fone: 35459954

Av.Brasil, Esq.c/ Rua Manaus, Qd.27 Lt. 10, Jd. Belo Horizonte, CEP: 74.976.115